



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Projetos Educacionais

ADITIVO Nº 02/25-PROEN AOS EDITAIS DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2025

COMUNICADO

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso das suas atribuições, conferidas respectivamente, pela Portaria nº 199, de 17 de Junho de 2024, bem como na Resolução n.º 331, de 28 de Setembro de 2020, na Resolução 340, de 04 de Março de 2021, na Resolução n.º 314, de 23 de dezembro de 2019, na Resolução n.º 386, de 22 de setembro de 2022 e na Lei 4.914, de 03 de Julho de 2024, torna público o presente COMUNICADO:

1. Em virtude da ocorrência de vagas ociosas no âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica 2025, a Pró-Reitoria de Ensino, da Universidade Federal do Oeste do Pará COMUNICA os Campi Regionais e à Unidade Acadêmica, a reabertura de último prazo para manifestação de interesse na utilização destas vagas para fins de desenvolvimento de projetos e seleção de bolsistas monitores, conforme disposto nos editais de seleção de monitores de 2025, quais sejam, os editais 04, 05 e 06/2025-PROEN/UFOPA e normas do Programa.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS

Edital 04/2025-Proen – Monitoria Disciplinar

Unidade Acadêmica/Campi	Cota AF	Cota Bilíngue
Campus de Alenquer	01	-
Campus de Itaituba	01	-
Campus de Monte Alegre	01	-
TOTAL	3	-

Edital 05/2025-Proen – Monitoria Disciplinar

Unidade Acadêmica/Campi	Vagas/bolsas
Campus de Óbidos	01
Campus de Alenquer	01
Campus de Itaituba	01
ISCO	01
TOTAL	4

Edital 06/2025-Proen – Monitoria Projetos Institucionais/Laboratórios

Laboratórios	Ampla Concorrência	Cota AF	Total
Laboratório Multiusuário/Informática Alenquer	02	01	03
Laboratório Multiusuário/ Informática Itaituba	02	01	03
TOTAL	6		

2. O prazo para manifestação de interesse encerra no dia 16 de junho de 2025.
3. A manifestação deve ser feita através de documento assinado pela Comissão de Monitoria da Unidade Acadêmica/Campi e encaminhada para o e-mail da Coordenação de Projetos Educacionais, no endereço eletrônico projetos.proen@ufopa.edu.br.
4. As vagas ociosas de que trata este comunicado serão remanejadas a critério da Proen/Ufopa, conforme demanda, em caso de não manifestação de interesse por parte da Unidade Acadêmica/Campi às quais estejam vinculadas no prazo aqui estipulado.
5. A manifestação de interesse deverá ser acompanhada de projeto institucional de monitoria (conforme modelo disponível nos respectivos editais de monitoria). Disponível em: <https://proen.ufopa.edu.br/proen/editais/editais-abertos/>

Santarém, 12 de Junho de 2025.

Prof.ª Dr.ª Carla Marina Costa Paxiúba
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/Proen/Ufopa
Portaria nº 199, de 17 de junho de 2024/Reitoria